



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Conselheira Tutelar Suplente Sr^a **Fernanda Aparecida Braga**, inscrita no CPF/MF: 111.929.876-83 e CI: MG-17.757.810, em razão do encerramento do calendário das férias anuais das demais Conselheiras Tutelares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 30 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.315.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 30 / 08 / 2022
Assinatura: VCB

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração